



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS
CONFERE

PORTARIA Nº 48/2020

Ref.: Alteração da composição da Comissão do
Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020 -
Confere.

O Diretor-Presidente do Conselho Federal dos Representantes Comerciais –
Confere, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento de lavra do Dr. Felipe Seabra Nogueira
Martins, datado de 20 de novembro de 2020, solicitando sua substituição do
cargo de Presidente da Comissão Processante do Processo Administrativo
Disciplinar nº 02/2020 – Confere, por motivos de força maior;

CONSIDERANDO a experiência profissional do Dr. Rodrigo Leituga de Carvalho
Cavalcante, assistente jurídico do Core-SP, Entidade integrante do Sistema
Confere/Cores;

CONSIDERANDO que o Core-SP cedeu a este Conselho Federal o referido
funcionário, para que o mesmo possa compor a Comissão Processante do
mencionado Processo Administrativo Disciplinar,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o **Dr. Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante**, assistente
jurídico do Core-SP, inscrito no CPF sob nº 155.751.627-88, como **Presidente
da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar
nº 02/2020 - Confere**, instaurado pela Portaria nº 39/2019 - Confere, de 13
de outubro de 2020, em substituição ao Dr. Felipe Seabra Nogueira Martins,
passando a referida Comissão a ter a seguinte composição:

Presidente da Comissão: Rodrigo Leituga de Carvalho Cavalcante

Membros Efetivos: Ananda Oliveira dos Santos
Fábio da Silva Gargano

Art. 2º. Permanecem em vigor todas as demais disposições da Portaria
nº 39/2020 – Confere.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2020.


Manoel Afonso Mendes de Farias Mello
Diretor-Presidente

Ciente.
RG 28.231.182-9
Rodrigo Leituga
16/12/2020
LWR/IPI

Sede: Av. Graça Aranha, nº 416 – 4º andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20030-001

Tels.: (21) 2533-8130/2533-8131/2532-0847/2532-0955/2533-5675

Escritório de Relações Institucionais em Brasília: SBS, Qd 02, Bloco Q, Edifício João Carlos Saad – 14º andar, sls. 1401 a 1406

CEP: 70070-120 – Tel.: (61) 3225-3663 – Fax: (61) 3223-2442

E-mail: confere@confere.org.br – Web-page: www.confere.org.br